



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA Nº 3.417 DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e § 1º do art. 139 da Lei Complementar nº 14/2010, e,

Considerando, a necessidade e interesse do serviço público na prestação de serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, nos termos do § 1º do art. 139 da Lei Complementar nº 14/2010, a servidora Patricia Nunes Siqueira Bortoni, para reassumir, no prazo de 10 (dez) dias suas funções como Professor I deste município junto a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único: Deverá a servidora acima mencionada apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação para tomar conhecimento de seu horário de trabalho.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 2.956/2011.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 29 de janeiro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal